



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

INICIADO EM: 11.04.1978

ARQUIVADO EM: 20.04.78

VISTO

[Signature]
Encarregado do Protocolo

LEI N^o 828

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



fls 02/78

26/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

of. 015/78/SG

Bento Gonçalves, 04 de abril de 1978.

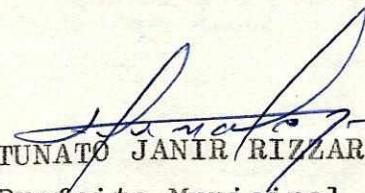
Ilustríssimo Senhor

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial para a construção de um pórtico no acesso sul da cidade.

O referido pórtico, pipa, além de vir a embelezar a cidade será mais um ponto turístico, pois estamos nos aproximando de mais uma Festa Nacional do Vinho, nossa festa magna.

Encareceremos, pois, que seja o presente projeto de lei apreciado pelos nobres edis, para que possamos dar início a esta magnífica obra no acesso sul da cidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



fls 03/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 04 DE ABRIL DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$
150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), para a construção de um pórtico no acesso sul da cidade, como segue:

Anexo I (quadro a)

03 - Secretaria do Governo	
02 - Conselho Municipal de Turismo	
11 - Indústria, Comércio e Serviços	
65 - Turismo	
364 - Empreendimentos Turísticos	
1.013 - Construção de Pórtico no Acesso Sul da Cidade	Cr\$ 150.000,00

Anexo I (quadro b)

0302.11653640 - Empreendimentos Turísticos..... Cr\$ 150.000,00

Anexo II (quadro a)

0302 - Conselho Municipal de Turismo	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, o auxílio - recebido da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1393/77, do mesmo valor.

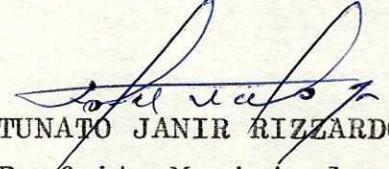


fls 04178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO de Finanças
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

13/4/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 26/78 — que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$150.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 20 de abril de 1978

Júlio José Corrêa
Nelto Scors

APROVADO:
P/ Júlio José Corrêa
SALA FERNANDO FERRARI — EM
20/04/78

Presidente

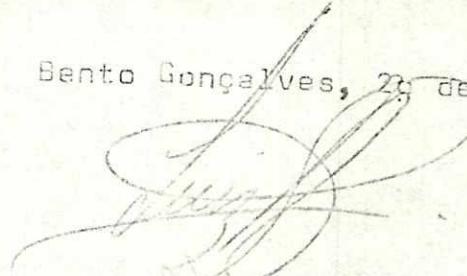


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Os abaixo firmados, requerem sejam incluídos na Ordem do Dia em regime de Urgência, os projetos de lei constantes dos processos 25, 26, 27, 28 e 29/78.

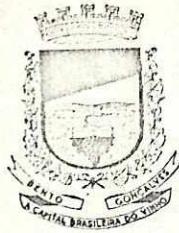
Bento Gonçalves, 25 de abril de 1978.


Bento Gonçalves


Helo Sartor

REG. URG.
APROVADO: _____
P/ _____
S/ _____
25/04/1978 - EM

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, requerem
uma vez ouvido o plenário, sejam levantados os trabalhos da
presente sessão ordinária ao final da Ordem do Dia, a fim -
de que os Senhores Vereadores possam participar do lançamen-
to do certame MISS RIOGRANDE DO SUL, que será realizado em
Bento Gonçalves no corrente ano.

Bento Gonçalves, 20 de abril de 1978

gratos a
votos nos
APROVADO
P.º FERNANDO VETRARI
Presidente

Alfredo Soárez
Marcelo
Indio Perito
Paranhos
Sergio Soárez
Luiz
Delegado